



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 108/2020 – DDH/SMRH

DIVULGA A RELAÇÃO DOS **PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, REFERENTES A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE **ASSISTENTES DE GESTÃO, PARA ATIVIDADES DE ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL**, ABERTO PELO EDITAL Nº 105/2020-DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, **o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição**, nos termos **subitem 2.6 do Edital de Abertura nº 105/2020-DDH/SMRH**, de participação no Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação, por prazo determinado, de **ASSISTENTES DE GESTÃO PARA ATIVIDADES DE ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL**, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Londrina, com fundamento nos incisos I e II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, conforme segue:

| | |
|-----------------|---------------------------------------|
| Anexo I | PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS |
| Anexo II | PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS |

O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento, nos termos do subitem 2.7 do Edital nº 105/2020-DDH/SMRH, **exclusivamente entre os dias 30 e 31 de julho de 2020**, por meio de requerimento próprio, **enviado para o e-mail tss.cadunico@londrina.pr.gov.br**.

O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via página específica do teste seletivo na internet, no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br, no dia **1 de agosto de 2020**.

O candidato que obtiver o pedido de isenção **indeferido deverá proceder a impressão do boleto bancário e efetuar o pagamento** até a data limite do dia **3 de agosto de 2020**, nos termos do subitem 2.2 do Edital nº 105/2020-DDH/SMRH.

Londrina, 29 de julho de 2020.

Adriana Martello Valero
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Lucas Rigo Vercelhese de Almeida
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO